



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CCB – BIOQUÍMICA E FISILOGIA**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Mestrado .. **01 - 13**
- 02- EDITAL/2009 – CCB – BIOLOGIA DE FUNGOS**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – Mestrado e Doutorado **14 - 28**
- 03- EDITAL/2009 – CCS – ODONTOLOGIA**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado e Doutorado **29 - 38**
- 04- EDITAL/2009 – CCB – BIOLOGIA ANIMAL**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Animal – Mestrado ..... **39 - 45**
- 05- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – Mestrado e Doutorado **46 - 51**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA**  
**Curso de Mestrado**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/11/2009)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, torna público o presente **Editais**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propeq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, entre os dias 17/11/2009 à 26/11/2009, entre 09:00 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae* (com comprovantes e no modelo do anexo III), e no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de dissertação, em 01 cópia impressa e 01 digital.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, formada por 03 docentes permanentes do Programa, por um membro externo ao Programa e pelo Coordenador do Curso, na qualidade de Presidente da Comissão.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

#### **Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários**

<b>ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Inscrições	17/11/2009 à 26/11/2009	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 1</b> – Prova de conhecimento	02/12/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	02/12/2009	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	03 à 07/12/2009	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2</b> – Prova de língua	03/12/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado	03/12/2009	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	04 à 09/12/2009.	09:00 às 12:00 horas
Entrega do pré-projeto	17/11/2009 à 26/11/2009 (no ato da inscrição)	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 3</b> – Defesa do pré-projeto	04/12/2009	09:00 às 17:00 horas
Resultado	04/12/2009	17:30 horas
Prazo Recursal	07 à 10/12/2009	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 4</b> – Avaliação do Currículo Lattes	02 e 03/12/2009	13:00 às 17:00 horas
Resultado	04/12/2009	17:30 horas
Prazo Recursal	07 à 10/12/2009	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	09/12/2009	14:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	10 à 14/12/2009	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 10/12/2009	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 01/03/2010	Tempo integral

#### **3.1.1 – Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e classificatória, com peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e se constará de 20 questões objetivas sobre conhecimentos em Bioquímica ou em Fisiologia, indicado pelo candidato no ato da inscrição.

### **3.1.2. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5), terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo JCR.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### **3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3.

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### **3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPEs	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPEs	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

**Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.**

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,  
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.  
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.  
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420  
Cidade Universitária – Recife – PE.  
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202  
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>  
E-mail: [cmbioq@ufpe.br](mailto:cmbioq@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5 para o teste de inglês e 7 para o teste de conhecimento, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de novembro de 2009.

Vera Lucia de Menezes Lima,

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

# ANEXOS:

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>				foto
<b>Centro de Ciências Biológicas</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA</b>				
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>				
Dados Pessoais				
Nome:				
Filiação (Pai e Mãe):				
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado Civil:		CPF:	Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:	Data Emissão:	UF:
Endereço Residencial	Rua □/Av□:		No.:	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone(s):		E-mail:		
Dados da Formação na Graduação				
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção				
Prova de Conhecimento: ( ) Bioquímica ( ) Fisiologia				
Nome do potencial Orientador:				
Linha de Pesquisa:				
Título Projeto de Pesquisa do Programa:				
Título do Projeto de dissertação ou Tese				
Nome do potencial Co-Orientador:				
Instituição/Departamento de origem:				
Recife, ____/____/____				
Assinatura do Candidato				

## ANEXO II – MODELO DO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
  - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:  
UG: 153080 - Gestão: 15233  
Recolhimento código: 288322 - Avançar  
Nº de referência: 3023  
Competência: (mês e ano do recolhimento)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
Valor principal:  
Valor total:  
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):			
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	No. do Documento	De uso da Comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):</b>			
<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)
<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):</b>			
<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

<b>5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (min. 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

## **ANEXO IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

### **A) Para Prova de conhecimento em Fisiologia:**

#### **Programa**

1. Controle Hormonal da Função Reprodutora.
2. Hemodinâmica.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra.
4. Regulação Neuro-Humoral da Pressão Arterial.
5. Mecânica Respiratória.
6. Regulação Química e Nervosa da Respiração.
7. Composição e Regulação das Secreções Exócrinas Digestivas.
8. Regulação da Secreção Gástrica e Pancreática.
9. Filtração Glomerular e sua Regulação.
10. Reabsorção e Secreção Tubulares.
11. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
12. Fisiologia dos Sistemas de Transporte e dos Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.
13. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios.

### **Bibliografia:**

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.
- KANDEL, Eric R. - "Princípios da Neurociência", Editora Manole, 4 Ed. 2003.

## **B) Para Prova de conhecimento em Bioquímica:**

### **Programa**

- Estrutura e Função dos Carboidratos
- Diversidade Estrutural e Funcional de Proteínas
- Lipídeos e Membranas Biológicas
  - Enzimas e Co-enzimas
  - Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
- Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa
  - Metabolismo dos Lipídeos
  - Metabolismo dos Carboidratos
  - Metabolismo dos Aminoácidos

### **Bibliografia:**

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Gerland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.
- DEVLIN, T.M., Manual de BIOQUÍMICA com correlações clínicas, 6ª Ed., Editora Edgar Blücher Ltda. São Paulo, 2007
- STRYER, L. BIOQUIMICA, 5ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- VOET, D. Fundamentos de BIOQUÍMICA, ARTMED, Porto Alegre. 2002
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, 3ª Ed., Sarvier, São Paulo, SP, 2002.
- MONTGOMERY R.e Col. BIOQUIMICA Uma Abordagem Dirigida para Casos, 5ª Ed., Artes Médicas, 1994
- CAMPBELL, M.K., BIOQUIMICA, 3ª Ed., ARTMED, Porto Alegre, RS, 2001.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS**  
**Cursos de Mestrado e Doutorado**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/10/2009)**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ppgbf.ufpe.br>, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da união, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 - Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado é exigida Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Nelson Chaves, S/N – Cidade Universitária 50670-420 – Recife – PE, entre os dias 18 e 27 de novembro de 2009, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que recebida até as 17 horas do dia de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3024);
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Curso credenciado pelo MEC nas áreas de História Natural, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Agronomia, Farmácia ou áreas afins; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 1 (uma) cópia, contendo os itens: 1. Introdução: apresentação do tema de pesquisa, hipótese e justificativa (máximo 2 páginas); 2. Objetivos; 3. Metas; 4. Materiais e Métodos; 5. Cronograma; 6. Orçamento e possível fonte financiadora; 7. Bibliografia (conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O total de páginas não deve ultrapassar 15.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em áreas afins, em Cursos recomendados pela CAPES; e
- c) cópia do histórico escolar da Graduação e do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**Toda documentação (itens 2.1-2.6) para inscrição deverá ser recebida na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, em Recife, até as 17 horas do dia 27 de novembro de 2009. Isso se aplica mesmo aos que vão fazer as provas em outros Estados. Nestes casos, os candidatos devem enviar a documentação completa para Recife e enviar também uma cópia da ficha de inscrição (item 2.1a) e do currículo (item 2.1e, sem os comprovantes), por e-mail, para o local escolhido para fazer a prova.**

### **3 - Exame de Seleção e Admissão:**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por três (3) membros para o Mestrado e cinco (5) para o Doutorado, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado.

Além da sede na UFPE, serão realizadas provas também nos seguintes locais:

a) Instituto de Botânica, Setor de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, CEP 04301-903, São Paulo, telefone (11)50736300, ramal 260, com a Dra. Iracema Schoenlein-Crusius (e-mail: [iracema@crusius.com.br](mailto:iracema@crusius.com.br))

b) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, CEP 66040-170, Belém, PA, telefone: (91)2176067, com a Dra. Helen Sotão (e-mail: [helen@museu-goeldi.br](mailto:helen@museu-goeldi.br))

**O candidato deve escolher o local de sua preferência (informar na ficha de inscrição). Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.**

Os professores colaboradores dos outros estados darão apenas suporte logístico. **TODAS AS PROVAS** serão corrigidas no Recife, pela mesma comissão de seleção.

A Defesa do Projeto, para os candidatos ao DOUTORADO somente poderá ser realizada na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

O Concurso constará das seguintes etapas:

### 3.1 – Seleção para o Mestrado:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado*</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	18 a 27/11/2009	9 às 12 e das 14 às 17
<b>ETAPA 1</b>		
Prova de Conhecimento da Área	30/11/2009	9 às 12
Prova de Conhecimento de Idioma (inglês)	30/11/2009	14 às 16
Resultado	01/12/2009	8
Prazo Recursal	01 a 03/12/2009	9 às 12
<b>ETAPA 2</b>		
Apresentação do Currículo	04/12/2009	9 às 18
Resultado	09/12/2009	8
Prazo Recursal	09 a 11/12/2009	9 às 12
Resultado final*	15/12/2009	17
Prazo Recursal	16 a 18/12/2009	9 às 12
Matrícula	01 a 05/03/2010	9 às 12 e 14 às 16
Início das aulas	01/03/2010	

\*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ppgbf.ufpe.br>)

#### 3.1.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima sete (7,0) e peso quatro (4) terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV deste Edital e constará de 10 questões objetivas.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (Pontuação máxima 10 pontos).

#### 3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com peso dois (2) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter classificatório, terá duração de duas (2) horas, sendo permitido o uso de dicionário bilíngüe e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico em Micologia.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova (Pontuação máxima 10 pontos);

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo IV), com peso quatro (4), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### Tabela de pontuação do currículo

##### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar	- 8,0 para média geral entre 9 e 10. - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização na área do Programa (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)

##### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

##### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação, como graduado, em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (exceto o do PIBIC)	0,5 por participação (Máximo 4)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,25 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 4) 0,4 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 como 1º autor (Máximo 5) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 5) 0,5 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 como 1º autor (Máximo 4,5) 0,75 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	Área Ciências Biológicas I da CAPES - Qualis A – 8,0 - Qualis B1 a B3 – 6,0 - Qualis B4 e B5 – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente à classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante em eventos científicos	1,0 por evento (Máximo 3)
Monitor em eventos científicos	0,3 por evento (Máximo 1)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado*</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	18 a 27/11/2009	9 às 12 e das 14 às 17
<b>ETAPA 1</b>		
Prova de Conhecimento na Área	01/12/2009	9 às 12
Prova de Conhecimento de Idioma	01/12/2009	14 às 16
Resultado	02/12/2009	8
Prazo Recursal	02 a 04/12/2009	9 às 12
<b>ETAPA 2</b>		
Defesa do projeto**	09/12/2009	9 às 18
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão	02 a 04/12/2009	9 às 18
Resultado	10/12/2009	17
Prazo Recursal	11 a 15/12/2009	9 às 12
Resultado final*	15/12/2009	17
Prazo Recursal	16 a 18/12/2009	9 às 12
Matrícula	01 a 05/03/2010	9 às 12 e 14 às 16
Início das aulas	01/03/2010	

\*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ppgbf.ufpe.br>)

\*\* A defesa do projeto somente será realizada na UFPE. Os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão vir ao Recife para esta etapa classificatória.

#### 3.2.1 - Prova de Conhecimento da Área:

3.2.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é **eliminatória**, com **peso dois e meio (2,5)** terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV deste Edital e constará de 10 questões objetivas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (Pontuação máxima 10 pontos).

#### 3.2.2 - Prova de Idioma:

3.2.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso um e meio (1,5)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **eliminatório**, terá duração de duas (2) horas, sendo vedado o uso de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico de Micologia.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova (Pontuação máxima 10 pontos).

3.2.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

### 3.2.3 – Defesa do Projeto:

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com **peso três (3)**, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 30 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.3.2 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Pontuação máxima 10 pontos).

3.2.3.3 – Os candidatos que escolherem fazer as provas escritas em outros estados, caso sejam aprovados nas fases eliminatórias, deverão obrigatoriamente vir ao Recife para a defesa do projeto.

### 3.2.4 – Avaliação do Currículo:

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com **peso três (3)**, de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos nos últimos cinco (5) anos.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-A para organização dos documentos):

#### Tabela de pontuação do currículo

##### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (mínimo 340 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 340 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Mestrado ainda não concluído	0,4

##### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Outras Bolsas (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação, como graduado, em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento (exceto os projetos de PIBIC e de Mestrado)	1,0 por participação (Máximo 4)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,5 por projeto (máximo 4,5)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenação de estágio da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1,0) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,25 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 4) 0,4 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 como 1º autor (Máximo 3) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 3) 0,5 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,75 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Área Ciências Biológicas I da CAPES - Qualis A - 8,0 - Qualis B1 a B3 – 6,0 - Qualis B4 e B5 – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Mínicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante em eventos científicos	1,0 por evento (Máximo 3)
Monitor em eventos científicos	0,3 por evento (máximo 1)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **4 - Resultado:**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a disponibilidade de vaga para cada docente orientador.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbf.ufpe.br>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6 - Vagas e Classificação:**

Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo V, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo V, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

#### **7 - Local das Informações, Inscrição e Realização das Provas:**

##### 7.1 - Informações e Inscrições

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos  
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE  
CEP 50.670-420  
Página na web: <http://www.ppgbf.ufpe.br>  
Endereço Eletrônico: [ppbf@ufpe.br](mailto:ppbf@ufpe.br)  
Telefone: (81) 2126 8482

##### 7.2 - Realização da Provas

- a) SEDE: Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos  
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária, Recife, PE.
- b) Instituto de Botânica, Seção de Micologia e Liquenologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, SP.
- c) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, Belém, PA.

**O candidato deve informar na ficha de inscrição o local de sua preferência. Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.**

## **8. - Da Realização das Provas**

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com a comissão de seleção do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares. As provas de apresentação do currículo e defesa do projeto serão públicas, vedando-se a presença dos demais candidatos.

8.3 - A Defesa do Projeto, para os candidatos ao DOUTORADO, somente poderá ser realizada na sede, na UFPE. Os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do concurso deverão obrigatoriamente vir ao Recife para esta etapa classificatória.

8.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto (para o Doutorado) e a apresentação do Curriculum (para o Mestrado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.2.

8.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ppgbf.ufpe.br>.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos de 1 a 28 de fevereiro de 2010, após o que serão incinerados.

8.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

## **9. Dos Casos Omissos:**

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 17 de novembro de 2009.

Elaine Malosso  
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos  
Universidade Federal de Pernambuco  
Coordenadora

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2010 (Preencher detalhadamente todos os itens)

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

**ATENÇÃO: O Candidato deve escolher o local onde quer fazer as provas:**

**Recife São Paulo Belém**

**OBS: a apresentação do projeto para o Doutorado só poderá ser feita no Recife.**

#### IDENTIFICAÇÃO

Candidato:			
Filiação:			
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:	
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	UF:	Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:		

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:		Celular:
E-mail:		

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso): / /

Curso de Pós-Graduação(Especialização):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /
Curso de Pós-Graduação(Mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

#### ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:			
Cargo:			
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:	
Telefone:	Cidade / UF:		CEP:
Manterá o vínculo durante o curso?		Sim	Não

**BOLSA**

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa?		
Sim	Não	
Foi bolsista em outro Programa/Instituição?	Sim	Não
De que agência?		
Vigência da bolsa: de     /     /     a     /     /		
Nível:	Graduação	Mestrado
	Outra(s), especificar:	

Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

**LINHAS DE PESQUISA (para candidatas ao Mestrado, escolher do quadro abaixo)**

1ª. opção: \_\_\_\_\_

2ª. opção: \_\_\_\_\_

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Citologia de Fungos
3	Fungos de Interesse Agronômico
4	Fungos de Interesse Industrial
5	Fungos de Interesse Médico

**Candidatos ao Doutorado**

Indicar o nome do possível orientador \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente este formulário e entregarem a documentação completa.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Anexo II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3024 (para Mestrado e Doutorado)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 25,00 (mestrado) ou R\$ 35,00 (doutorado)

Valor final R\$ 25,00 (mestrado) ou R\$ 35,00 (doutorado)

Finalizando com imprimir PDF

## Anexo III

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome:

Data e Local de Nascimento:

Identidade:

Data da Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço completo residencial:

Endereço completo do trabalho:

E-mail:

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

##### 2.1. GRADUAÇÃO

Instituição:

Nome do Curso:

Data de Início e final (mês e ano):

##### 2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização e mestrado)

Instituição:

Nome do Curso:

Data de Início e final (mês e ano):

Nome do Orientador:

Título da monografia e/ou dissertação:

##### 2.3. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Instituição promotora:

Nome do Curso:

Período:

Carga Horária:

## 2.4. CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Instituição:

Período:

Carga horária:

Nível:

## 2.5. ESTÁGIOS

Instituição:

Nome do Orientador:

Data de início e final:

Carga Horária:

## 2.6. MONITORIAS

Curso:

Disciplina:

Nome do Professor Responsável:

Período:

Carga Horária:

## 3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### ENSINO

Instituição:

Curso:

Período:

Disciplina:

Carga Horária:

### PESQUISA

#### Artigos Publicados

Título:

Autores:

Nome da Revista:

Volume:

Série:

Número de Página Inicial e Final:

#### Capítulos de livro

Título do capítulo:

Título do livro:

Autores do capítulo:

Nome dos Editores/organizadores do livro:

Nome da Editora:

Volume:

Série:

Número de Páginas:

Página inicial:

Página final:

#### Trabalhos apresentados em Congresso (resumo/completo)

Título:

Autores:

Nome do Evento:

Local:

Ano:

Número de Página Inicial e Final:

#### Outras Participações em eventos (Palestras, etc.)

Título:

Autores:

Nome do Evento:

Local:

Ano:

## 4. Outros/Prêmios Recebidos

Instituição:

Evento:

Ano:

### Bolsas

Agência de Financiamento:

Título do Projeto:

Nome do Orientador:

Período:

Carga Horária semanal:

## Anexo IV

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

#### PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral.
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.

KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Micologie Publications. Waterloo, Ontario. 1992.

RORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. Handbook of Applied Mycology. IV vol. 1992, 1114p

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. Micologia Médica. 7. ed., São Paulo, Sarver - EDUSP, 1991, 479p

## Anexo V

#### VAGAS

As vagas para o Curso de Mestrado estão fixadas por Linha de Pesquisa de acordo com a Tabela 1 abaixo; e as vagas para o Curso de Doutorado estão fixadas por professor orientador de acordo com a Tabela 2.

Tabela 1: Vagas para o Mestrado.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas para Mestrado</b>
Taxonomia e Ecologia de Fungos	8
Genética e Citologia de Fungos	3
Fungos de Interesse Agrônômico	4
Fungos de Interesse Industrial	3
Fungos de Interesse Médico	4

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

<b>Professores orientadores</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
José Luiz Bezerra	1
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	1
Leonor Costa Maia	2
Marcos Antonio de Moraes Jr.	1
Neiva Tinti de Oliveira	2
Norma Buarque de Gusmão	1
Oliane Magalhães	1
Rejane Pereira Neves	1
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Luis Fernando P. Gusmão	1

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Odontologia, situada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235, entre os dias 01 e 23 de Dezembro de 2009, com exceção dos sábados, domingos e feriados, entre 08h:00 e 16h:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6- Os candidatos às vagas no curso de Doutorado deverão apresentar um pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do programa, listadas no site [www.ufpe.br/pgodonto](http://www.ufpe.br/pgodonto). O projeto de pesquisa, sem identificar o possível orientador, deve seguir as instruções do item 3.4 deste edital.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros titulares e dois suplentes.

**3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:**

Inscrições 01/12/2009 à 23/12/2009

Etapa 1 – prova de conhecimento 25/01/2010

Resultado 26/01/2010

Prazo Recursal 27 à 29/01/2010

Etapa 2 – prova de língua 01/02/2010

Resultado 02/02/2010

Prazo Recursal 03 à 05/02/2010

Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes 08/02/2010

Resultado 09/02/2010

Prazo Recursal 10 à 12/02/2010

Resultado final 22/02/2010

Prazo Recursal 23 à 25/02/2010

Matrícula 01 à 12/03/2010

Início das aulas 15/03/2010

**3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:**

Inscrições 01/12/2009 à 23/12/2009

Etapa 1 –Análise do pré-projeto de pesquisa 25/01/2010

Resultado 26/01/2010

Prazo Recursal 27 à 29/01/2010

Etapa 2 – prova de língua 01/02/2010

Resultado 02/02/2010

Prazo Recursal 03 à 05/02/2010

Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes 08/02/2010

Resultado 09/02/2010

Prazo Recursal 10 à 12/02/2010

Resultado final 22/02/2010

Prazo Recursal 23 à 25/02/2010

Matrícula 01 à 12/03/2010

Início das aulas 15/03/2010

**3.3 – Prova de Conhecimento:**

3.3.1 – A prova de conhecimento, aos candidatos a vaga de Mestrado, é eliminatória, com peso 4,0 terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III

### 3.4 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.4.1 – A análise do pré-projeto consistirá em argüição, por parte da Comissão de Seleção aos candidatos à vaga do Doutorado.

3.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo)

3.4.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência as linhas de pesquisa do programa.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas); Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>

3.4.4 – Esta etapa é igualmente eliminatória, e tem peso 4,0 na composição da nota final.

### 3.5. - Prova de Idioma:

3.5.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório com peso 3,0 para o Mestrado e Doutorado objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

### 3.6 – Avaliação do Currículo Lattes

3.6.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3,0 para o mestrado e Doutorado, de caráter eliminatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 anos.

3.6.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

## TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão de estágios curriculares	10/semestre (até 50 pts)	
Docência em disciplina de Graduação, por semestre (mínimo 30h)	10/disciplina (até 50 pts)	
Docência em Pós-graduação Lato Sensu (especialização ou residência), por semestre (mínimo 15h)	15/semestre (até 45 pts)	
Docência em disciplina de Pós-graduação Stricto Sensu, por semestre (mínimo 15h)	20/disciplina (até 60 pts)	
Docência em disciplina de Cursos de Atualização e Extensão (mínimo 15h)	10/disciplina (até 30 pts)	
Preceptoria/Tutoria de Programa de Residência (mínimo um ano)	10/ano (até 30pts)	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação finalizada	10/orientação (até 30 pts)	
Orientação de monografia de especialização ou de residência finalizada	15/orientação (até 45 pts)	
Orientação de dissertação finalizada	20/orientação (até 60 pts)	
Orientação de tese finalizada	30/orientação (até 90 pts)	
Co-orientação de dissertação finalizada	15/orientação (até 45 pts)	
Co-orientação de tese finalizada	20/orientação (até 60 pts)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência finalizada	10/orientação (até 30 pts)	
Orientação de aluno bolsista de monitoria finalizada	10/orientação (até 30 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	20/banca (até 60 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	15/banca (até 45 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado	15/banca (até 45 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de graduação	10/banca (até 40 pts)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	15/banca (até 45 pts)	
Participação em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação stricto sensu	15/banca (até 45 pts)	
Participação em banca examinadora de seleção de programa de pós-graduação lato sensu	10/banca (até 30 pts)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 4,0**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	10/evento (ate 50 pts)	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	8,0/evento (ate 40 pts)	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso	2,5/trabalho (ate 30 pts)	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso	5/trabalho (ate 50 pts)	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no MEDLINE	10	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no SCIELO	6,0	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados em outras bases de indexadores na área da saúde	3,0	
Membro de comissão editorial de revista científica INDEXADA	10	
Membro de comissão editorial de livro	10	
Parecerista de revista científica INDEXADA	10	
Publicação de livros, como autor	20	
Publicação de livros, como organizador	10	
Publicação de capítulo de livro, como autor	7,0	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	20	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento	10	
Bolsista de produtividade	30	
Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão	10	
Registro de propriedade intelectual	30	
Prêmios por atividades científicas	10	
Organização de eventos científicos local ou regional	5	
Organização de eventos científicos nacional	10	
Organização de eventos científicos internacional	15	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 1,0**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão	25/projeto (até 75 pts)	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante da equipe)	20/projeto (até 60 pts)	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 30 h)	15/curso (até 45 pts)	
Membro colaborador de curso de extensão (mínimo de 30 h)	10/curso (até 30 pts)	
Orientação de aluno de extensão	10/orientação (até 30 pts)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVOS) - peso 0,5**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUACAO OBTIDA
Livre Docente	100	
Diploma de Doutor	100	
Doutorando em fase de conclusão	80	
Diploma de Mestre	70	
Mestrando em fase de conclusão	50	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVO) - peso 0,5**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor, Vice-diretor (por período igual ou superior a 12 meses)	100	
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola, Coordenação de Curso de pós-graduação Strito Sensu, Coordenação de Curso de pós-graduação Laou Sensu (por período igual ou superior a 12 meses)	90	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação Strito Sensu, Vice-Coordenação de Curso de pós-graduação Lato Sensu, Presidente de Câmara (graduação, pesquisa e extensão), Presidente de Comissão/Comitê, Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por período igual ou superior a 12 meses)	70	
Membro de Comissão/Comitê (por período igual ou superior a 12 meses)	50	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 1,0**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada	10/ano (até 50 pts)	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada	10/ano (até 40 pts)	
Aprovação em concursos públicos na área de Ciências da Saúde/Biológicas	20/concurso (até 60 pts)	
Membro efetivo de conselho, sociedade e associações de classe	10/ano (até 30 pts)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

#### RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,0 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 4,0 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 1,0 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 0,5 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 1,0 = _____	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, para a seleção ao Mestrado pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma; e para a seleção do Doutorado pela maior nota no Currículo Lattes, e na prova do idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/pgodonto](http://www.ufpe.br/pgodonto).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas acima mencionado.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Pós-Graduação em Odontologia da UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – É consagrada a nota 6,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/estomatologia](http://www.ufpe.br/estomatologia).

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão o decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de Outubro de 2009.

**Prof. Jair Carneiro Leão**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia– UFPE**

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)



CURSO PRETENDIDO

MESTRA

DOUTO  DO

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

IDENT: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CRO: \_\_\_\_\_

RESERVISTA: \_\_\_\_\_ TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

CONJUGUE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

IES DA GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

IES DO MESTRADO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

\* Declaro ter conhecimento e estar de pleno acordo com as normas contidas no EDITAL

RECIFE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
  2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
  3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
  4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia = 3148  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
  7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO III

### Programa seleção Mestrado em Odontologia, UFPE

- Ética na pesquisa
- Fundamentos básicos da pesquisa científica
- Promoção de saúde e prevenção em Odontologia
- Doenças de tecido mole da mucosa oral
- Noções básicas de cirurgia oral menor
- Diagnóstico, plano de tratamento e procedimentos realizados na Dentística.
- Considerações gerais sobre patologia oral
- Procedimentos básicos em periodontia
- Princípios filosóficos do tratamento endodôntico
- Princípios para o planejamento em prótese dentária
- Radiodiagnóstico

## Referências bibliográficas

- ABOPREV. Promoção da saúde bucal, 3.ed.São Paulo: Liv. Ed. Santos. 2003.
- BARATIERI,L.N.et al. Odontología Restauradora: fundamentos e possibilidades, São Paulo: Santos,2002.
- BONECKER, M.; SHEIHAM, A. Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas. São Paulo, Liv. Ed. Santos. 2004.
- BUSATO, A L.S. et al. Dentística – Filosofia, conceitos e prática clinica – GRUPO BRASILEIRO DE PROFESSORES DE DENTISTICA. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
- CARDOSO R.J.A; GONÇALVES, E.A.N. Odontologia: endodontia, trauma. São Paulo: Artes Médicas, 2002, p.267-287.
- CASTRO,J.F.L. et al. Oncologia Oral.Ed. Universitária.2005.264 p.
- CAWSON, R.A.; BINNIE, W.H.; VESON, J.W. Atlas Colorido de Enfermidades da Boca e Correlações Clínicas e Patológicas. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
- MACHADO, M.E.L. Endodontia da Biologia a Técnica. São Paulo: Editora Santos; 2007.
- HIGASHI, T.; SHIBA, J.K; S.P IKUTA, H. Atlas de diagnóstico oral por imagens. Ed. Santos, 1991.
- LINDHE, J. Tratado de Periodontia e Implantologia Oral. 4 ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- LOPES H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR J..F. Endodontia: Biologia e Técnica. 2. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 964p.
- McCRAKEN,W.L .Prótese Parcial Removível de McCracken. Porto alegre: Artes Médicas, 330p., 1998.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D. D.; ALLEW, C. M. *et al.* Patologia Oral & Maxilofacial, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998. 705p.
- PAIVA, J.S.; ALMEIDA, R.V. Periodontia: A atuação clínica baseada em evidências científicas. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
- PEREIRA, A.C. et al. Odontologia em saúde coletiva. São Paulo: Arteméd. 2003.
- REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J. Patologia Bucal - Correlações Clínicopatológicas, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.
- SAILER,H.F.; PAJOROLA,G.F. Cirurgia Bucal. Edit. Artmed : S.Paulo, 2000.
- SANTOS Jr., J. dos Oclusão: princípios e conceitos. São Paulo: Santos , 219p. 1999.
- SEGRE, M & COHEN, C. Bioética (2ª. Edição) - EDUSP, 1999.
- SHILLINGBURG,H.T. et al. Fundamentos de Prótese Fixa. São Paulo: Quintessence, 472p., 1998.
- VALENTE,C. Técnicas Cirúrgicas Bucais e Maxilofaciais, Liv e Edit. Revinter Ltda: R.Janeiro, 2003.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal está vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

### **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área de Ciências Biológicas ou em áreas afins, reconhecida pelo Ministério de Educação.

1.2 - As inscrições estarão abertas nos dias 16 a 24 de novembro do corrente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde a documentação deverá ser entregue até o último dia de inscrição. A inscrição poderá ser efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, ou através de Procuração com firma reconhecida.

O endereço para envio dos documentos é:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Universidade Federal de Pernambuco

Departamento de Zoologia - CCB

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 Recife – PE. CEP-50670-420.

1.3 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) cópias de Carteira de Identidade, de CPF e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação ou comprovação documental de provável concluinte ou de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- f) Plano de trabalho de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado incluindo cronograma em 3 vias (planos em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato e orientador;

g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de inscrição de R\$11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;

h) Para o nível de Doutorado o candidato precisa apresentar comprovação de publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B3 ou superior conforme qualificação da área de Ciências Biológicas I da CAPES.

### **3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

3.1 - O Concurso para cada um dos níveis será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por, no mínimo, três (3) membros professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso para Mestrado	Data
Inscrições	23/11 a 01/12/2009
Etapa I	07/12/2009
Prova de Conhecimento de Idioma *	8h00 às 10h00
Prova de Conhecimento de Área *	13h00 às 16h00
Resultado Etapa I	08/12/2009
	8h30
Prazo para Recurso Etapa I	08 a 10/12/2009
Etapa II	11/12/2009
Defesa de Plano de trabalho*	11/12/2009
	8h00 às 17h00
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão*	11/12/2009
	17h00 às 18h00
Resultado Etapa II	11/12/2009
	19h00
Prazo para Recurso Etapa II	14 a 16/12/2009
Resultado Final	17/12/2009
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	08/03/2010

\*Pesos e Critérios dos procedimentos usados em cada uma das etapas:

Etapa I - Prova de Conhecimento da Área (peso 4 - eliminatória):

A prova escrita de conhecimento, que valerá peso quatro (4) possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) e terá duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica e análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas pelo candidato). O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 2 - eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa que valerá peso dois (2) possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica) através da análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas em português, podendo o candidato consultar um dicionário bilíngüe; terá duração de duas (2) horas. O objetivo é avaliar a capacidade de conhecimento do mestrando neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão

de texto do inglês; e b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

Etapa II - Análise de *Curriculum vitae* (peso 2): serão avaliadas no *Curriculum vitae*, as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa não é eliminatória.

Tabela de pontuação do currículo

	ATIVIDADE COMPROVADA**	PONTO POR ITEM VÁLIDO
1	Estágio PIBIC (por ano ou proporcional)	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional)	0,75
3	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)	0,25
4	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B3 ou superior	4,0
5	Artigo publicado em revista B4 ou B5	1,0
8	Resumo em congresso como primeiro autor	0,25
9	Resumo em congresso como colaborador	0,1
10	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído	0,5
11	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído	0,25
12	Curso de curta duração (< 60 Horas) concluído	0,1
13	Monitoria (por semestre)	0,5
14	Experiência de ensino de ciências em nível fundamental e/ou médio (mínimo um semestre)	0,5
15	Emprego na área (mínimo um semestre)	0,5
16	Prêmio/menção honrosa	0,25
17	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico	0,25
18	Bolsas PET, DTI	1,0
19	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco)	0,5
20	Curso de Especialização (360h de carga horária ou superior)	1,0

\*\*A comprovação curricular se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

Etapa II – Defesa de Plano de trabalho peso dois (2). O candidato será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Plano de Trabalho de sua Dissertação. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. Esta etapa não é eliminatória.

Os Critérios para análise do Plano de trabalho serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA (2 pontos); b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (1,5 pontos); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (1,5 pontos); d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (1 pontos); e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (2 pontos); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2 pontos).

Etapas do Concurso para Doutorado	Data
Inscrições	23/11 a 01/12/2009
Etapa I	11/01/2010
Prova de Conhecimento de Idioma***	08h00 às 11h00
Resultado Etapa I	12/01/2010 08h30
Prazo para Recurso Etapa I	12 a 14/01/2010
Etapa II	15/01/2010
Defesa de Plano de trabalho***	15/01/2010 8h00 às 18h00
Resultado Etapa II	15/01/2010 19h00
Prazo para Recurso Etapa II	18 a 20/01/2010
Etapa III	21/01/2010
Análise de Currículo pela Comissão de Seleção e Admissão***	21/01/2010 8h00 às 16h00
Resultado Etapa III	21/01/2010 17h00
Prazo para Recurso Etapa III	22 a 26/01/2010
Resultado Final	27/01/2010
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	08 /03/2010

\*\*\*Pesos e Critérios dos procedimentos usados em cada uma das etapas:

Etapa I - Prova de Conhecimento de Idioma (peso 3 - eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa que valerá peso três (3) possui caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital (conhecimentos gerais em Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica) através da análise de um artigo científico, em que são efetuadas questões a serem respondidas em português, podendo o candidato consultar um dicionário bilíngüe; terá duração de três (3) horas e o objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do mestrando neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do inglês; e b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

Etapa II – Defesa de Plano de trabalho peso três (3). O candidato apresentará seu plano de trabalho e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Plano de Trabalho de sua Tese. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. Esta etapa não é eliminatória.

Os Critérios para análise do Plano de trabalho serão: a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA; b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação; e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* com peso quatro (4): serão avaliadas no *Curriculum vitae*, as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela abaixo para o Doutorado.

Tabela de pontuação do currículo

	ATIVIDADE COMPROVADA**	PONTO POR ITEM VÁLIDO
1	Bolsas PIBIC/DTI (por ano ou proporcional)	1,0
2	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B1 ou superior	4,0
3	Artigo publicado em revista indexada e qualificada em Qualis B2, B3 ou B4	2,0
4	Artigo publicado em revista B5	0,5
5	Curso de longa duração (> 120 Horas) concluído	0,25
6	Curso de média duração (60-119 Horas) concluído	0,1
7	Emprego na área (mínimo um semestre)	0,5
8	Prêmio/menção honrosa	0,25
9	Palestra ministrada em Congresso ou Encontro Científico	0,25
10	Mestrado na área de Zoologia ou em área das Ciências Biológicas/Vida	1,0
11	Participação em bancas examinadoras	0,25
12	Apresentação de trabalho em Congresso Nacional ou Internacional	0,1
13	Curso de Especialização (360h de carga horária ou superior)	0,5

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia ou Coordenações da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

#### 4- DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados em quadro na secretaria do PPG--Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e admissão.

A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

#### 5 - DO NÚMERO DE VAGAS:

Foi fixada em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o curso de Doutorado.

#### 6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Endereço Eletrônico: [pgba@ufpe.br](mailto:pgba@ufpe.br) Este endereço de email está protegido contra spam bots, pelo que o Javascript terá de estar ativado para poder visualizar o endereço de email

Telefone: (81) 2126 8359

## **7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.3 - Na prova de conhecimento da área não é permitida a utilização de qualquer texto de qualquer tipo.

7.4 - Na prova de inglês é permitida a utilização de dicionário bilíngüe.

7.5 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

## **9. DOS CASOS OMISSOS:**

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 27 de outubro de 2009.

Diego Astúa de Moraes

Coordenador, Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

## **INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS**

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

## **DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:**

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 11,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÍVEL: (        ) MESTRADO        (        ) DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO/FONE \_\_\_\_\_

---

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO/ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**BIBLIOGRAFIA INDICADA**

- Hickman, C.P.; L.S. Roberts & A.Larson 2004. **Princípios integrados de Zoologia**. Guanabara Koogan, RJ, 846 p.
- Lakatos, E. M. & Marconi, M. A. (1992) **Metodologia do Trabalho Científico**. 4a. edição, Ed. Atlas, São Paulo, 214 pp.
- Pough, F.H; Janis, C.M. & Heiser, J.B. 2008. **A vida dos vertebrados**. Atheneu São Paulo, SP. 4ª edição 750p;
- Ricklefs, R.E. 1996. **Economia da Natureza**, Ed. Guanabara, 470 pp.
- Ruppert, E. E.; Barnes, R. D. & Fox , R. S. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**, Ed. Roca, São Paulo. 7ª edição, 1168p
- Santos, J. A. & Parra Filho, D. (1998) **Metodologia Científica**. Ed. Futura, São Paulo, 277 pp.

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

**NOME DO CURSO:** Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares

**NÍVEL:**  **MESTRADO**     **DOUTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente, Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina, Dosimetria e Instrumentação, Engenharia de Reatores e Fontes Renováveis de Energia.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de 01/08/2008

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
7	17 (mínimo)		24 (mínimo)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-909	Seminário de Dissertação I	30	02
NU-910	Seminário de Dissertação II	30	02
NU-908 ou NU-914	Introdução à Proteção Radiológica ou Proteção Radiológica I	45	03

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-927	Análise de Reatores I	60	04
NU-928	Análise de Reatores II	60	04
NU-963	Análise Instrumental	60	04
NU-925	Caracterização de Sistemas Poliméricos I	60	04
NU-929	Caracterização de Sistemas Poliméricos II	60	04
NU-917	Caracterização Espectroscópica de Defeitos Produzidos por Radiação	45	03
NU-981	Ciclo do Combustível Nuclear	30	02
NU-970	Ciclos Biogeoquímicos no Sistema Solo-Planta	60	04
NU-968	Degradação e Estabilização de Polímeros	60	04
NU-946	Dosimetria Clínica	45	03
NU-945	Dosimetria Interna	45	03
NU-947	Eletrônica para Instrumentação Nuclear	60	04
NU-985	Engenharia Solar Avançada	45	03
NU-933	Escoamento Bifásico	60	04
NU-940	Estatística Experimental	60	04
NU-987	Estudos Dirigidos 1 (*)	30	02
NU-988	Estudos Dirigidos 2 (*)	30	02
NU-989	Estudos Dirigidos 3 (*)	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-990	Estudos Dirigidos 4 (*)	30	02
NU-913	Física Nuclear	60	04
NU-952	Física Radiológica	60	04
NU-931	Fontes Não Convencionais de Energia	30	02
NU-915	Fundamentos da Metrologia Científica	45	03
NU-956	Fundamentos de Radiobiologia	60	04
NU-906	Fundamentos de Termodinâmica (*)	45	03
NU-905	Fundamentos Metodológicos da Pesquisa Científica	45	03
NU-916	Instrumentação Nuclear I	75	05
NU-941	Instrumentação Nuclear II	60	04
NU-974	Introdução à Ciência e Tecnologia dos Polímeros	60	04
NU-975	Introdução à Energia da Biomassa	60	04
NU-959	Introdução ao Uso de Modelos de Simulação em Agroecossistemas	60	04
NU-969	Introdução aos Processos de Transferência no Sistema Solo-Planta-Atmosfera	60	04
NU-919	Introdução às Aplicações Nucleares	45	03
NU-944	Legislação e Segurança em Radioproteção	30	02
NU-966	Manejo Sustentável de Ecossistemas	60	04
NU-982	Materiais e Componentes em Engenharia Solar	45	03
NU-935	Métodos dos Elementos Finitos	60	04
NU-942	Métodos Dosimétricos	60	04
NU-961	Métodos Experimentais em Física de Solos	60	04
NU-911	Métodos Matemáticos	60	04
NU-926	Métodos Matemáticos Avançados	60	04
NU-921	Métodos Numéricos Avançados	60	04
NU-912	Métodos Numéricos e Computacionais	45	03
NU-950	Métodos Monte Carlo em Dosimetria e Proteção Radiológica	75	05
NU-971	Modelagem dos Processos de Transferência no Solo	60	04
NU-960	Modelos Matemáticos em Física de Solos	45	03
NU-949	Ótica Solar	45	03
NU-965	Planejamento Experimental em Radioagronomia	60	04
NU-930	Princípios de Engenharia Solar I	45	03
NU-936	Princípios de Engenharia Solar II	45	03
NU-937	Princípios de Engenharia Solar III	45	03
NU-983	Processamento de Imagens Digitais	90	06
NU-976	Produção Sustentável de Biocombustíveis	60	04
NU-951	Proteção Radiológica II	30	02
NU-967	Química das Radiações em Sistemas Poliméricos	60	04
NU-953	Radioatividade Ambiental	60	04
NU-955	Radioecologia	30	02
NU-980	Radioquímica	75	05
NU-923	Segurança de Centrais Nucleares	45	03
NU-954	Técnicas em Monitoração Ambiental e de Efluentes	30	02
NU-932	Técnicas Experimentais em Energia Solar	75	05
NU-964	Técnicas Isotópicas em Dinâmica de Nutrientes	60	04
NU-962	Técnicas Isotópicas no Estudo do Meio Ambiente	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-988	Técnicas de Luminescência para Datação e Dosimetria	45	03
NU-924	Teoria de Perturbação	60	04
NU-922	Termo hidráulica de Reatores Nucleares	60	04
NU-979	Tópicos Especiais em Aplicação de Radioisótopos	30	02
NU-957	Tópicos Especiais em Dosimetria	30	02
NU-977	Tópicos Especiais em Energia da Biomassa	60	04
NU-939	Tópicos Especiais em Engenharia Nuclear	30	02
NU-938	Tópicos Especiais em Engenharia Solar	30	02
NU-984	Tópicos Especiais em Fontes Renováveis de Energia	30	02
NU-958	Tópicos Especiais em Instrumentação Nuclear	30	02
NU-978	Tópicos Especiais em Radioagronomia	30	02
NU-986	Tópicos Especiais em Radioquímica	30	02
NU-934	Transferência de Calor em Regime Bifásico	60	04
NU-973	Transferência de Calor no Solo	60	04
NU-920	Transmissão de Calor	45	03
NU-972	Transporte de Água e Solutos em Solos	60	04
NU-943	Tratamento e Deposição de Rejeitos Radioativos	45	03

(\*) Disciplina não contabilizada para efeito do número mínimo de créditos e não utilizada para cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR).

EM, 13 / 08 / 2008

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

APROVADA PELAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCEPE EM SUA 8ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/10/2009.

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

**NOME DO CURSO:** Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares

**NÍVEL:**  MESTRADO  **DOCTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente, Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina, Dosimetria e Instrumentação, Engenharia de Reatores e Fontes Renováveis de Energia.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de 01/08/2008

**CRÉDITOS DO CURSO** (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
7	17 (mínimo)		24 (mínimo)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-901	Seminário de Tese I	30	02
NU-902	Seminário de Tese II	30	02
NU-908 ou NU-914	Introdução à Proteção Radiológica ou Proteção Radiológica I	45	03

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-927	Análise de Reatores I	60	04
NU-928	Análise de Reatores II	60	04
NU-963	Análise Instrumental	60	04
NU-925	Caracterização de Sistemas Poliméricos I	60	04
NU-929	Caracterização de Sistemas Poliméricos II	60	04
NU-917	Caracterização Espectroscópica de Defeitos Produzidos por Radiação	45	03
NU-981	Ciclo do Combustível Nuclear	30	02
NU-970	Ciclos Biogeoquímicos no Sistema Solo-Planta	60	04
NU-968	Degradação e Estabilização de Polímeros	60	04
NU-946	Dosimetria Clínica	45	03
NU-945	Dosimetria Interna	60	04
NU-947	Eletrônica para Instrumentação Nuclear	60	04
NU-985	Engenharia Solar Avançada	45	03
NU-933	Escoamento Bifásico	60	04
NU-940	Estatística Experimental	60	04
NU-991	Estudos Avançados 1 (*)	30	02
NU-992	Estudos Avançados 2 (*)	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-993	Estudos Avançados 3 (*)	30	02
NU-994	Estudos Avançados 4 (*)	30	02
NU-995	Estudos Avançados 5 (*)	30	02
NU-996	Estudos Avançados 6 (*)	30	02
NU-997	Estudos Avançados 7 (*)	30	02
NU-998	Estudos Avançados 8 (*)	30	02
NU-913	<i>Física Nuclear</i>	60	04
NU-952	Física Radiológica	60	04
NU-931	Fontes Não Convencionais de Energia	30	02
NU-987	Fundamentos da Metrologia Científica	45	03
NU-956	Fundamentos de Radiobiologia	60	04
NU-906	Fundamentos de Termodinâmica (*)	45	03
NU-905	Fundamentos Metodológicos da Pesquisa Científica	45	03
NU-916	Instrumentação Nuclear I	75	05
NU-941	Instrumentação Nuclear II	60	04
NU-974	Introdução à Ciência e Tecnologia dos Polímeros	60	04
NU-975	Introdução à Energia da Biomassa	60	04
NU-959	Introdução ao Uso de Modelos de Simulação em Agroecossistemas	60	04
NU-969	Introdução aos Processos de Transferência no Sistema Solo-Planta-Atmosfera	60	04
NU-919	Introdução às Aplicações Nucleares	45	03
NU-944	Legislação e Segurança em Radioproteção	30	02
NU-966	Manejo Sustentável de Ecossistemas	60	04
NU-982	Materiais e Componentes em Engenharia Solar	45	03
NU-935	Métodos dos Elementos Finitos	60	04
NU-942	Métodos Dosimétricos	60	04
NU-961	Métodos Experimentais em Física de Solos	60	04
NU-911	Métodos Matemáticos	60	04
NU-926	Métodos Matemáticos Avançados	60	04
NU-921	Métodos Numéricos Avançados	60	04
NU-912	Métodos Numéricos e Computacionais	45	03
NU-950	Métodos Monte Carlo em Dosimetria e Proteção Radiológica	75	05
NU-971	Modelagem dos Processos de Transferência no Solo	60	04
NU-960	Modelos Matemáticos em Física de Solos	45	03
NU-949	Ótica Solar	45	03
NU-965	Planejamento Experimental em Radioagronomia	60	04
NU-930	Princípios de Engenharia Solar I	45	03
NU-936	<i>Princípios de Engenharia Solar II</i>	45	03
NU-937	Princípios de Engenharia Solar III	45	03
NU-983	Processamento de Imagens Digitais	90	06
NU-976	Produção Sustentável de Biocombustíveis	60	04
NU-951	Proteção Radiológica II	30	02
NU-967	Química das Radiações em Sistemas Poliméricos	60	04
NU-948	Radiação Solar	45	03
NU-953	Radioatividade Ambiental	60	04
NU-955	Radioecologia	30	02
NU-980	Radioquímica	75	05
NU-923	Segurança de Centrais Nucleares	45	03
NU-954	Técnicas em Monitoração Ambiental e de Efluentes	30	02
NU-932	Técnicas Experimentais em Energia Solar	75	05

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
NU-964	Técnicas Isotópicas em Dinâmica de Nutrientes	60	04
NU-962	Técnicas Isotópicas no Estudo do Meio Ambiente	60	04
NU-988	Técnicas de Luminescência para Datação e Dosimetria	45	03
NU-924	Teoria de Perturbação	60	04
NU-922	<i>Termoidráulica de Reatores Nucleares</i>	60	04
NU-979	Tópicos Especiais em Aplicação de Radioisótopos	30	02
NU-957	Tópicos Especiais em Dosimetria	30	02
NU-977	Tópicos Especiais em Energia da Biomassa	60	04
NU-939	Tópicos Especiais em Engenharia Nuclear	30	02
NU-938	Tópicos Especiais em Engenharia Solar	30	02
NU-984	Tópicos Especiais em Fontes Renováveis de Energia	30	02
NU-958	Tópicos Especiais em Instrumentação Nuclear	30	02
NU-978	Tópicos Especiais em Radioagronomia	30	02
NU-986	Tópicos Especiais em Radioquímica	30	02
NU-934	Transferência de Calor em Regime Bifásico	60	04
NU-973	Transferência de Calor no Solo	60	04
NU-920	Transmissão de Calor	45	03
NU-972	Transporte de Água e Solutos em Solos	60	04
NU-943	Tratamento e Deposição de Rejeitos Radioativos	45	03

(\*) Disciplina não contabilizada para efeito do número mínimo de créditos e não utilizada para cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR).

EM, 13 / 08 / 2008

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

APROVADA PELAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCEPE EM SUA 8ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/10/2009.